



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

57

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

14a. SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1969.-

PRESIDENTE:- MAURO MATTOS.-

SECRETÁRIO:- SALVADOR ZAGO JUNIOR.-

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Argemiro Beghini, Cunha Kato, João Miguel Chaves, Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, José Carlos de Oliveira Lima, José Panza Netto, José Rodrigues Montouro, Martinho Funchal de Barros, Mauro Mattos, Munir Soubhia, Salvador Zago Junior e Dirceu Lopes Garrido, num total de doze (12) dos senhores edis. - - - - -

Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e convidou o Sr. Secretário para dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Telegrama do Sr. Prof. José Porfírio, externando suas felicitações pela passagem do 40º aniversário da cidade de Garça. - - - - -

Telegrama do Presidente da República Federativa do Brasil, agradecendo cumprimentos pela passagem do quinto aniversário da Revolução de 31 de Março de 1964. - - - - -

Circular da Câmara Municipal de Maringá, comunicando a eleição de sua Mesa para o exercício de 1969. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Cravinhos, comunicando a constituição de sua Mesa para o corrente ano. - - - - -

Ofícios do Sr. Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº 33/69, de autoria do nobre Edil Martinho Funchal de Barros, e outros. - - - - -

Ofício do Sr. Prefeito Municipal de Garça, em atenção à Indicação nº 29/69, de autoria do nobre Edil Munir Soubhia. - - - - -

Ofício do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da lei municipal nº 1 178/69. - - - - -

Terminada a matéria constante do Expediente Não Sujeito à Votação, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Resolução nº 2/69, de autoria do nobre Edil Mauro Mattos, dispondo sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça. - - - - -



O Sr. Presidente consultou a Casa sobre se considerava objeto de deliberação o projeto supra mencionado, tendo a mesmo o considerado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Resolução nº 2/69 à Comissão de Justiça.

Projeto de Lei nº 58/69, do Sr. Salvador Zago Junior, adotando novos critérios para as edificações nas quadras 48, 49 e 5% da Rua Carvalho de Barros, no trecho compreendido entre as Ruas Vital Soares e Gal. Glicério.

Indicação nº 55/69, do Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, indicando a necessidade de transferir o local da fábrica de asfalto da Firma "TERRATEC".

O Sr. Presidente deu ciência à Casa da existência de um abaixo-assinado, encaminhado a este Legislativo por moradores das imediações daquela usina de asfalto.

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, pela ordem, solicitou ao Sr. Presidente que remetesse o abaixo-assinado ao Sr. Chefe do Executivo, anexo à indicação de sua autoria.

O Sr. Presidente determinou o encaminhamento da indicação nº 55/69, conjuntamente com o mencionado abaixo-assinado, ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais.

Requerimento nº 64/69, de autoria do nobre Edil Munir Souza e outros, solicitando informações ao Sr. Prefeito Municipal, sobre a existência de planos para a construção de novas estações depuradoras de esgotos em Garça.

O Sr. Presidente, em atenção a um pedido de urgência solicitado pelo Plenário, determinou o encaminhamento do Requerimento nº 64/69 à Ordem do Dia da presente sessão.

Requerimento nº 65/69, do Sr. Mauro Mattos e outros, sobre a convocação de uma sessão extraordinária, logo após a realização da presente, para discutir e votar a matéria constante da pauta da Ordem do Dia desta noite, que merecer aprovação em la. discussão e votação.

O Sr. Presidente colocou em discussão o Requerimento supra mencionado, e, não havendo solicitações de palavra, submeteu à votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 65/69 e, consequentemente, convocada uma sessão extraordinária para logo após a realização da presente.

Requerimento nº 66/69, de autoria do nobre Edil Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão e outros, inserindo em ata um voto de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito de Garça, Sr. João Carlos Nogueira.

Requerimento nº 67/69, do Sr. Edil Munir Souza e outros, solicitando informações ao Sr. Prefeito Municipal, sobre a existência de planos para a construção de novas estações depuradoras de esgotos em Garça.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

59
P4

O Sr. Presidente submeteu em discussão o projeto em epígrafe e, não havendo solicitações de palavra, colocou-o em votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos.- O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 66/69.

Requerimento nº 67/69, de autoria do nobre Edil José Carlos de Oliveira Lima e outros, congratulando-se com os integrantes do Scratch do Rádio, da Rádio Bandeirantes de São Paulo.- - - - -

O Sr. Presidente colocou em discussão o requerimento e, não havendo solicitações de palavra, submeteu em votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 67/69.- - - - -

Ofício do Sr. Prefeito Municipal de Garça, solicitando a devolução do Projeto de Lei nº PM- 24/69.- - - - -

O Sr. Presidente submeteu à apreciação da Casa o pedido formulado pelo Sr. Alcaide, tendo a mesma o considerado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº PM. 24/69 ao Executivo Municipal, a fim de ser devidamente reformulado.- - - - -

Terminada a leitura do Expediente Sujeito à Votação, o Sr. Presidente deferiu a palavra aos srs. edis em INTERESSE DO MUNICÍPIO.- - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, com a palavra, fez apêlo ao Sr. Prefeito Municipal, para que tomasse as medidas necessárias, no sentido de transferir a usina de asfalto "Terratec", instalada na Vila Hilmar Machado, em virtude dos malefícios que têm ocasionado à população daquele bairro, pela poluição do ar.- - - - -

O Sr. Argemiro Beghini, com a palavra, disse que a princípio era favorável à mudança da usina de asfalto TERRATEC; todavia achou de bom alvitre que se deveria aguardar a conclusão dos serviços da referida firma, levando em consideração os prejuízos que acarretariam aos cofres municipais, decorrentes da rescisão do contrato firmado entre Prefeitura e "Terratec".- - - - -

O Sr. José Panza Netto, com a palavra, endossou as palavras do Vereador Joaquim Rodrigues F. Brandão, no sentido de que o Sr. Prefeito Municipal deveria interceder junto à TERRATEC, para, dentro do menor espaço de tempo possível, promover a mudança daquela usina, que, indiscutivelmente, vem prejudicando de maneira sensível o povo daquele bairro, quanto às limpezas de vias públicas e residências.- - - - -

O Sr. José R. M. com a palavra, lembrou a Casa que anteriormente fez o requerimento nesse sentido. Concluindo, pediu a Casa que votasse, por unanimidade, a favor do requerimento, pleiteando a mudança da usina TERRATEC.- - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

60

O Sr. Martinho Funchal de Barros, com a palavra, inicialmente, disse que o requerimento do nobre Edil Joaquim R. F. Brandão deveria merecer todo o acatamento do plenário; entretanto acentuou que o Sr. Alcaide estava mantendo entendimentos com aquela firma asfáltica para solucionar o problema de forma amigável, sem onerar os cofres municipais. Caso contrário, dever-se-ia pagar uma indenização à Terratec, por culpa da administração anterior. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, com a palavra, disse que o requerimento sobre a mudança da firma TERRATEC era de grande importância ao município. Por outro lado, disse ainda que em virtude daquela firma estar na iminência de encerrar suas atividades em nossa cidade, deveria-se esperar, dando tempo suficiente para o encerramento das cláusulas contratuais entre Prefeitura Municipal e a firma TERRATEC. - - - - -

Não havendo mais inscrições de palavra, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a chamada dos srs. edis para a ORDEM DO DIA da presente sessão. - - - - -

Procedida nova chamada dos senhores edis, constatou-se a presença dos mesmos que responderam a primeira chamada, ou seja, 12 (doze) dos srs. vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que desse conta da matéria constante da Ordem do Dia. - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Requerimento nº 64/69, do Sr. Munir Soubhia e outros, solicitando informações ao Sr. Prefeito Municipal, sobre a existência de planos para a construção de novas estações depuradoras de esgotos em Garça. - - - - -

O Sr. Presidente deu início à discussão o requerimento acima mencionado e, não havendo solicitações de palavra, colocou em votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 64/69, do nobre Edil Munir Soubhia e outros. - - -

Entra em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/69, dispondo sobre abertura de um crédito de NCr\$ 480,00, para suplementação de verba do orçamento. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente colocou em votação o projeto em epígrafe, tendo a Casa aprovado, por unanimidade, artigo por artigo. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, artigo por artigo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/69, em 2ª discussão e votação. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

61

Entra em 1.ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/69, de autoria do Sr. Mauro Mattos, dispondo sobre a abertura de um crédito de NCr\$ 5.000,00, a fim de suplementar verba do orçamento vigente. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente colocou em votação, artigo por artigo, o projeto em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/69, em 1.ª discussão e votação. - - - - -

Entra em 1.ª discussão o Projeto de Lei nº 12/69, de autoria do nobre Edil Munir Soubhia, dando nova redação ao art. 2º e parágrafo único da lei nº 993/66, de 31 de maio de 1966. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto em epígrafe, artigo por artigo, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 12/69, de autoria do Vereador Munir Soubhia, em 1.ª discussão e votação. - - - - -

Entra em 1.ª discussão o Projeto de Lei nº 15/69, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização legislativa para contratar firma especializada em levantamentos contábeis, a fim de apurar irregularidades que constam existir na contabilidade municipal. - - - - -

O Sr. Presidente, - não havendo inscrições de palavra, - colocou em votação, artigo por artigo, o projeto acima mencionado, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 15/69, em 1.ª discussão e votação. - - - - -

Entra em 1.ª discussão o Projeto de Lei nº 26/69, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial de NCr\$ 1.400,00 destinado a ocorrer as despesas de elaboração de um mapa rodoviário do município em que figure as rodovias existentes ou planejadas. - - - - -

Não havendo inscrições de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação o projeto supra mencionado, tendo a Casa o aprovado, artigo por artigo, por unanimidade. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 26/69, em 1.ª discussão e votação. - - - - -

Entra em 1.ª discussão o Projeto de Lei nº 27/69, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para receber, por doação, conjuntos contendo placas indicativas de ruas, logradouros públicos, pontos de onibus ou ponto de taxi, associados a recipientes coletores para papéis e detritos leves. - -



Câmara Municipal de Garça

2

O Sr. João Miguel Chaves, ^{Estado de São Paulo} pela ordem, pediu ao Sr. Presidente para que colocasse em discussão apenas o Parecer da Comissão de Justiça. - - - - -

O Sr. Presidente, inicialmente, submeteu em discussão o Parecer contrário da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 27/69.

O Sr. José Panza Netto, com a palavra, disse que, como membro da Comissão de Justiça e Relator do projeto em epígrafe, houve por bem opinar contra o mesmo, eis que a firma Frontal-Engenharia, Promoções Urbanismo Ltda. solicita tempo muito grande para exploração dos mencionados serviços, o que fará, certamente, tornar obsoleta a aplicação dessa medida, dada a grande evolução técnica que se tem verificado nesse setor industrial. - - - - -

O Sr. Munir Soubhia, aparteando, indagou ao orador se as placas indicativas ao melhoramento seriam luminosas. - - - - -

O Sr. José Panza Netto, lembrou ao orador aparteante que o tipo de serviço proposto já está superado, lendo a seguir a proposta anexa ao projeto. - - - - -

O Sr. José Rodrigues Montouro, aparteando, endossou as palavras do Vereador José Panza Netto, quando disse que 15 anos é tempo demasiado longo. - - - - -

O Sr. José Panza Netto, prosseguindo, disse que se o contrato fôsse celebrado, a Prefeitura ficaria presa à mencionada firma durante 15 anos. - - - - -

O Sr. João Miguel Chaves, aparteando, lembrou ao orador que o projeto original não dá exclusividade à firma FRONTAL, podendo, da mesma forma, concorrerem outras firmas. - - - - -

O Sr. José Panza Netto, prosseguindo, disse que a Prefeitura deveria esperar a época oportuna para efetuar semelhante contrato. - - - - -

O Vereador Dirceu Lopes Garrido, aparteando, perguntou ao orador se era contra o prazo estipulado no projeto original ou contrato o objeto da moção. - - - - -

O Sr. José Panza Netto, concluindo, pediu a rejeição do projeto, dizendo que era contrário ao projeto pelas falhas existentes, supra mencionadas. - - - - -

O Sr. Martinho Funchal de Barros, disse que votaria a favor do parecer da comissão de Justiça, esclarecendo que o Sr. Alcaide enviou o projeto à Câmara porque não poderia, por ética, rejeitar a proposta da firma FRONTAL, sem merecer a apreciação do Legislativo. - - - - -

O Sr. José Rodrigues Montouro, aparteando, lembrou ao orador que não existe preço estipulado no contrato. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

33

O Sr. Martinho Funchal de Barros, continuando, pediu a rejeição do projeto original, votando a favor do parecer da Comissão de Justiça, tendo-se em vista o exclusivo interesse do município, em face dos inconvenientes que constam do contrato, tal como o tempo de 15 anos para exploração dos serviços pela FRONTAL.- - - - -

O Sr. João Miguel Chaves com a palavra, procurou justificar seu ponto de vista favorável ao projeto, dizendo que o Sr. Prefeito desejava trazer a nossa cidade um benefício que não virá onerar os cofres municipais, permitindo, ainda, que diversas firmas tomassem parte na concorrência.- - - - -

O Sr. Martinho Funchal de Barros, aparteando, pediu ao orador que fizesse a leitura da 16a. cláusula contratual, com muita atenção, a fim de que pudesse opinar pela inconveniência da proposição.- - - - -

O Sr. João Miguel Chaves, encerrando, citou exemplos de postes colocados em ruas de nossa cidade para permanecerem durante 10 ou doze (12) anos, os quais foram substituídos sem causar prejuízo ao município.- - - - -

O Sr. Argemiro Beghini, com a palavra, teceu comentários favoráveis ao projeto para que não fôsse obstado o progresso da cidade, como já ocorreu em outras ocasiões.- - - - -

O Sr. José Panza Netto, aparteando, disse que era contrário ao prazo estipulado no contrato, e não ao melhoramento.- - - - -

O Sr. Argemiro Beghini, continuando, disse que o Sr. Prefeito Municipal também estava interessado em trazer esse benefício para o município de Garça.- - - - -

O Sr. Martinho Funchal de Barros, aparteando, discordou do orador, dizendo que o Sr. Alcaide apenas mandou uma exposição de motivos ao Legislativo para que examinasse a conveniência ou não da celebração do contrato com a FRONTAL.- - - - -

O Sr. Argemiro Beghini, encerrando, ressaltou a necessidade de aprovar o projeto supra mencionado, e pediu ao Plenário que votasse favorável ao projeto original.- - - - -

O Sr. José Carlos de Oliveira Lima, com a palavra, teceu comentários às cláusulas contratuais, concluindo-se que a aprovação do projeto seria contra os interesses da municipalidade.- - - - -

O Sr. João Miguel Chaves, aparteando, discordou do orador que ocupava a Tribuna, dizendo que o Prefeito Municipal, desde que o projeto fôsse aprovado pela Câmara, cumpriria estudar o contrato antes de celebrá-lo.- - - - -



Câmara Municipal de Garça

CM

O Sr. José Carlos de Oliveira Lima, continuando, disse que a confecção do referido contrato iria onerar a municipalidade, além de apresentar o inconveniente de um prazo muito longo, ou seja, 15 anos para exploração dos serviços. - - - - -

O Sr. José Rodrigues Montouro, pela ordem, apresentou requerimento oral, solicitando adiamento, por três sessões, da discussão e votação do Projeto de Lei nº 27/69, ora em discussão. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu à apreciação da Casa o requerimento oral do nobre Edil José R. Rodrigues Montouro, tendo a Casa o rejeitado por maioria de votos. O Sr. Presidente declarou rejeitado o requerimento do Sr. José R. Montouro, e passou a palavra ao Vereador José Carlos de O. Lima, para que continuasse na discussão do projeto. - - - - -

O Sr. José Carlos de Oliveira Lima, prosseguindo, frisou que não era contrário ao objeto do projeto, e sim contra os meios de execução dos serviços. - - - - -

O Sr. Martinho Funchal de Barros, parteando, lembrou a Casa que o projeto de lei nº 27/69 estava baseado no contrato da FRONTAL, contradizendo o princípio da generalidade da lei. - - - - -

O Sr. José Carlos de Oliveira Lima, terminando pediu a aprovação do parecer supra mencionado, e sugeriu ao Sr. Prefeito Municipal a adoção de concorrência pública para os serviços dentro do Município de Garça. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, com a palavra, disse que a intenção do Sr. Prefeito Municipal, quando enviou o projeto de lei n. 27/69 à Câmara, foi a melhor possível; todavia era obrigado a votar favorável ao parecer a Comissão de Justiça, a qual procedeu um exame muito bem feito sobre a conveniência da aprovação da matéria em apêgo. - - - - -

O Sr. José Rodrigues Montouro, aparteando, lembrou ao orador que apresentou requerimento de adiamento, para possibilitar aos srs. edis um melhor estudo da matéria. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo F. Brandão, continuando, sugeriu ao Sr. Prefeito Municipal que mandasse outro projeto, adotando o processo de concorrência pública. - - - - -

O Sr. Argemiro Beghini, aparteando, externou seu pensamento favorável ao projeto, lembrando ainda que cada um dos srs. edis deveriam ter idéia formada, quando fossem votar. - - - - -

O Sr. Joaquim Rodrigo Fonseca Brandão, por outro lado, o sistema de promover referidos serviços não funciona a contento, citando exemplos de outras cidades. - - - - -

*Am**Estado de São Paulo*

O Sr. João Miguel ~~Chaves~~, aparteando, disse que a explicação era muito boa, entretanto, as cidades indicadas como exemplo receberam benefícios.

O Sr. Joaquim Rodrigo F. Brandão, em conclusão, disse que tais firmas apenas visam lucros, que não correspondem aos serviços efetuados.

O Sr. José Rodrigues Montouro, com a palavra, manifestou-se contrário ao Parecer da Comissão de Justiça, a qual não levou ao conhecimento do Plenário o aludido contrato, a fim de que fôsse devidamente examinado pelos srs. vereadores.

O Sr. Argemiro Beghini, aparteando, disse ao orador que ocupava a Tribuna que o Sr. Prefeito não obrigado a aceitar o contrato da firma FRONTAL.

O Sr. José Rodrigues Montouro, continuando, disse que não poderia votar uma matéria que não teve conhecimento.

O Sr. Martinho Funchal de Barros, aparteando, disse que os vereadores deveriam, quando se interessarem, procurar a matéria para estudá-la.

O Sr. José Rodrigues Montouro, concluindo, reafirmou seu ponto de vista contrário ao parecer da Comissão de Justiça, entendendo que a referida comissão deveria ter levado ao conhecimento da Casa para apreciação o contrato apresentado pela FRONTAL.

O Sr. Presidente lembrou os srs. vereadores que dava liberdade para solicitarem junto à Secretaria das matérias que desejarem proceder estudos.

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, com a palavra, disse que as comissões técnicas da Casa deveriam merecer toda a atenção dos srs. vereadores, as quais têm procurado estudar da melhor forma possível os projetos apresentados.

O Sr. João Miguel Chaves, aparteando, lembrou ao orador que o vereador não estava obrigado a votar a favor dos pareceres das comissões técnicas da Casa.

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, respondendo a questão de aparte levantada pelo vereador João Miguel Chaves, disse-lhe que não afirmou que os edis deveriam votar a favor dos pareceres das comissões: apenas disse que as mesmas deveriam ser respeitadas.

O Sr. Martinho Funchal de Barros, aparteando, pediu aos srs. vereadores que lessem com maior atenção os pareceres, a fim de que os mesmos fôsem bem interpretados, pois notava que a celeur em torno do mesmo era motivada pelo desconhecimento do teor do parecer da Comissão de Justiça, por parte de alguns dos srs. edis.



Câmara Municipal de Garça

66
C

Sr. Dirceu ^{Estado de São Paulo} Lopes Garrido, continuando, teceu comentários a respeito do contrato firmado entre a C.T.B. e Prefeitura Municipal acentuando que houve uma imposição da CONTEL, não permitindo alteração contratual. - - - - -

O Sr. José Rodrigues Montouro, pela ordem, pediu ao Sr. Presidente para que não permitisse que as discussões fossem alheias ao conteúdo do projeto de lei n. 27/69. - - - - -

O Sr. Dirceu Lopes Garrido, encerrando, teceu críticas à constante mudança de nomes de ruas em Garça. - - - - -

O Sr. Presidente convidou o Sr. José Rodrigues Montouro para assumir a 1ª. Secretária, a fim de que o nobre Edil Salvador Zago Junior pudesse fazer uso da palavra. - - - - -

O Sr. José Rodrigues Montouro assumiu a 1ª. Secretaria Mesa. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, com a palavra, disse que estava se fazendo uma celeuna em torno da discussão do projeto de lei n. 27/69, não tendo procedência a argumentação contrária ao projeto, feita pela comissão de Justiça, uma vez que o projeto não tem relação com o contrato apresentado pela firma FRONTAL. Caso contrário, acentuou -, a Comissão de Justiça deveria apresentar um substitutivo ao projeto. - - - - -

O Sr. Martinho Funchal de Barros, aparteando, disse ao orador que o projeto de lei n. 27/69 está baseado no contrato da firma FRONTAL. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, continuando, disse que a aprovação do projeto traria inúmeros benefícios ao município, daí ser favorável à sua aprovação. - - - - -

O Sr. José Panza Netto, aparteando, disse que orador ocupava a Tribuna não tinha razões para criticar o parecer da Comissão de Justiça, porque apenas leu o projeto, e não a carta da firma FRONTAL. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, continuando, sugeriu à Comissão de Justiça para que apresentasse um substitutivo ao projeto, especificando prazo para a prestação de serviços pela firma FRONTAL, não vendo a necessidade de concorrência pública para conseguir esse benefício à cidade. - - - - -

O Sr. Martinho Funchal de Barros, aparteando, lembrou ao aparteante que também poderia apresentar um substitutivo ao projeto embora não houvesse necessidade. - - - - -

O Sr. Salvador Zago Junior, concluindo, disse que a cidade de Garça tem-se privado de inúmeros benefícios por motivos políticos, devendo, agora, evitar que o mesmo aconteça. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

07
Ou

Estado de São Paulo

O Sr. Salvador Zago-Junior assumiu a primeira Secretaria.

Não havendo mais solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu, inicialmente, em votação o Parecer da Comissão de Justiça, tendo a Casa aprovado por maioria de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por maioria de votos o parecer da douda Comissão de Justiça, em prejuízo do projeto original, sob o nº 27/69. - - - - -

Entra em la. discussão o Projeto de Lei nº 31/69, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo um crédito de NCr\$.181,52, a fim de complementar diversas verbas do orçamento vigente. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente colocou em votação, artigo por artigo, o projeto acima mencionado, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. - O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o projeto de lei nº 31/69, em la. discussão e votação. - - - - -

Entra em la. discussão o Projeto de Lei nº 33/69, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo um crédito de NCr\$ 31.974,42, a fim de complementar diversas verbas do orçamento vigente. - - - - -

Não havendo inscrições de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo, o projeto em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 33/69, em la. discussão e votação. - - - - -

Entra em la. discussão o Projeto de Lei nº 39/69, de autoria do Sr. João Miguel Santos, solicitando autorização para custear as despesas de transporte dos alunos residentes na zona rural do município, matriculados nos cursos primários e ginásial. - - -

O Sr. José Panza Netto, com a palavra, levou ao conhecimento da Casa que a Comissão de Justiça opinou contra o projeto de lei nº 39/69, alicerçada no que dispõe o artigo 19 da Lei Orgânica dos Municípios, que proíbe terminantemente projetos dessa natureza. - - -

Não havendo mais solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu, inicialmente, em votação o Parecer da Comissão de Justiça, contrário ao projeto, tendo a Casa o aprovado por maioria de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por maioria de votos o Parecer da Comissão de Justiça, e, consequentemente, rejeitado o projeto original, sob nº 39/69. - - - - -

Entra em la. discussão o Projeto de Lei nº 43/69, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de NCr\$ 2.123,00, destinado à construção de cerca de balaustres para fechamento do campo de futebol do distrito de Jafa. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

68

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo o projeto supra mencionado, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 43/69, em 1a. discussão e votação. - - - - -

Entra em 1a. discussão o Projeto de Lei nº 48/69, de autoria do Executivo Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial na importância de NCr\$ 2.272,20, destinado ao pagamento de despesas com a aquisição de uma betoneira, marca "Mecapesa Richier".

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo, o projeto em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 48/69, em 1a. discussão e votação. - - - - -

Entra em 1a. discussão o Projeto de Lei nº 49/69, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito de NCr\$ 675,78, destinado ao pagamento de despesas com a aquisição de um motor marca "Briggs Stratton". - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo, o projeto em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 49/69, em 1a. discussão e votação. - - - - -

Entra em 2a. discussão o Projeto de Lei nº 25/69, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para receber, em até 5 prestações mensais, a taxa de ligação domiciliar de água, de contribuintes reconhecidamente sem recursos. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente colocou em votação global o projeto em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 25/69, em 2a. discussão e votação. - - - - -

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente deferiu a palavra aos srs. edis em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

Não havendo inscrições de palavra, o Sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da sessão extraordinária desta noite, os projetos de decreto legislativo nºs 1/69 e 2/69; e projetos de lei nºs 12/69, 15/69, 26/69, 31/69, 33/69, 43/69, 48/69 e 49/69. - A seguir, deu por encerrada a presente sessão. - - - - -

Nada mais havendo, eu, [assinatura], Secretário, lavrei a presente ata, fiz datilografá-la e a subscrevi. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO